

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1023

São Borja, Terça-feira, 23 de novembro de 2021

SAÚDE

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0006/2021

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil — OSC, mediante Termo de Fomento, para manter a proteção física e psicológica, e a manutenção da qualidade de vida e o reforço da relação dos idosos com a família e a comunidade, e desenvolver o Projeto: "PROJETO COMPLEMENTAR DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS NOVOS", aprovados através da Resolução n.º 04 de 04/11/2021, e na Ata do COMUI n.º 054/2021, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas idosas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela ASILO SÃO VICENTE E PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 87581195/0001-99, localizada na Júlio Tróis, n.º 1660, com base no Art. 30, incisos I, e VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$40.180,00 (quarenta mil cento e oitenta reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0006/2021.

São Borja (RS), 19 de novembro de 2021

Eduardo Bonotto Prefeito Municipal



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1023

São Borja, Terça-feira, 23 de novembro de 2021

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0007/2021

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil - OSC, mediante Termo de Fomento, para manter a proteção física e psicológica, e a manutenção da qualidade de vida e o reforco da relação dos idosos com a família e a comunidade, e desenvolver o EFICIÊNCIA "PROJETO AUTONOMIA Ε ENERGÉTICA AOUISIÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA", aprovados através da Resolução n.º 05 de 04/11/2021, e na Ata do COMUI n.º 054/2021, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas idosas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela ASILO SÃO VICENTE E PAULA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 87581195/0001-99, localizada na Júlio Tróis, n.º 1660, com base no Art. 30, incisos I, e VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$221.425,00 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0007/2021.

São Borja (RS), 19 de novembro de 2021

Eduardo Bonotto Prefeito Municipal



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1023

São Borja, Terça-feira, 23 de novembro de 2021

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 0008/2021

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para a celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil — OSC, mediante Termo de Fomento, para manter a proteção física e psicológica, e a manutenção da qualidade de vida e o reforço da relação dos idosos com a família e a comunidade, e desenvolver o Projeto: "PROJETO COMPLEMENTAR DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESTRUTURAÇÃO E ADAPTAÇÃO NAS ACOMODAÇÕES", aprovados através da Resolução n.º 06 de 04/11/2021, e na Ata do COMUI n.º 054/2021, em regime de mutua colaboração, para execução de atividades de pessoas idosas, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASILO SÃO VICENTE E PAULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 87581195/0001-99, localizada na Júlio Tróis, n.º 1660, com base no Art. 30, incisos I, e VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$46.265,00** (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Notifica-se, assim, da **Inexigibilidade de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0008/2021.

São Borja (RS), 19 de novembro de 2021

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal